

**PORTARIA Nº 02/FUNOESC/2015.**

**Altera a constituição do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC.**

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - FUNOESC**, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, § 3º, do Estatuto,

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Alterar a constituição do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – FUNOESC, composto pelos seguintes membros:

**I - Da Diretoria:**

- a) Genesio Téo - Presidente da Funoesc;
- b) Carlos Barp - Secretário;
- c) Cleunice Fátima Frozza - Tesoureira.

**II - Pelos representantes das entidades mantidas:**

- a) Aristides Cimadon – Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina;
- b) Adgar Zeferino Bittencourt – Diretor do Hospital Universitário;
- c) Antonio Carlos de Souza – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de Videira;
- d) Vitor Carlos D’Agostini – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de São Miguel do Oeste;
- e) Genesio Téo – Responsável Administrativo-Financeiro da unidade de Xanxerê.

**III - Conselheiro emérito:** Antônio Adolpho Maresch.

**Parágrafo único.** Participam do Conselho de Administração, somente com direito a voz, o Vice-Reitor de Campus de Chapecó, o Pró-Reitor de Graduação, o Pró-Reitor de Pesquisa, Pós- Graduação e Extensão e o Diretor Executivo da Reitoria.

**Art. 2º** Estabelecer que a participação nas atividades deste Conselho não será remunerada.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 06/FUNOESC/2012.

Joaçaba-SC, em 01 de fevereiro de 2015.

**Prof. Genesio Téo**  
**Presidente da FUNOESC**